

LEI N.º 2.777

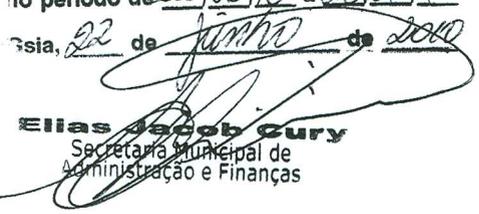
DE: 22 DE JUNHO DE 2010

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

nesta Prefeitura Lei n.º 2.777

no período de 22/06/10 a 28/06/10

em Goianésia, 22 de junho de 2010


Elias Jacob Gury
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MOISÉS PARA TERRA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO
MOISÉS PARA TERRA – AMT**, situada à Rua 07 – nº. 555 – Bairro AMIGO, nesta
cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.
(22.06.2010).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL